




ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.  
Redenção-PA, em 26/04/2023

  
Barbara Oliveira da Silva  
Matrícula funcional nº 104070

**PORTARIA Nº 156/2023-SEMAD**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o requerimento do Servidor Público Municipal, Sr. **Arão Pereira Lima**, de 24 de abril 2023, solicitando a suspensão da Licença Prêmio de 210 (duzentos e dez) dias, que lhe foi concedida através da portaria nº 037/2023-SEMAD de 07 de fevereiro de 2023, em virtude de sua desistência do processo de aposentadoria.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Interromper**, a pedido, a partir de 1º de maio de 2023, a **Licença Prêmio**, concedida ao Servidor Público Municipal, Sr. **Arão Pereira Lima**, portador do C.P.F. nº 087.110.702-34 e matrícula funcional nº 000102, ocupante do cargo efetivo de Borracheiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.

**Art. 2º** O servidor deverá ser reintegrado ao quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.

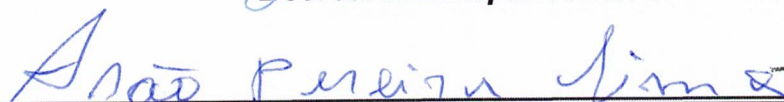
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 26 dias do mês de abril de 2023.

  
**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto Municipal 001/2021

**CIENTE** 26/04/23





## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 26/04/2023, às 13h55 do seguinte documento:

**PORTARIA Nº 156/2023 – SEMAD, DE 26/04/2023.**

Dispõe sobre a Interrupção, a pedido, a partir de 1º de maio de 2023, a Licença Prêmio, concedida ao Servidor Público Municipal, Sr. **Arão Pereira Lima**, ocupante do cargo efetivo de Borracheiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, através da Portaria nº 037/2023-SEMAD, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 26 dias do mês de abril de 2023.

**Barbara Oliveira da Silva**  
**Matrícula funcional nº 104070**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
**REQUERIMENTO - 2023**

CARIMBO DO PROTOCOLO

RECEBI  
Em 24/04/2023  
[Signature]

EXMO. SRA. :

NOME:

Irão Pereira Lima

ENDEREÇO

Rua Genudes Gomes Nº 184. Centro

TELEFONE

99247-4138

CPF:

087.110.702-34

RG:

8428566-PdPA

MATRÍCULA

NASCIMENTO

CARGO

LOTAÇÃO:

25/09/1957 Borracheiro

VEM REQUERER A VOSSA SENHORIA QUE LHE SEJA CONCEDIDO:

LICENÇA ESPECIAL

LICENÇA PARA TRATAR DE  
INTERESSES PARTICULARES

PAGAMENTO RETROATIVO

LICENÇA SAÚDE

LICENÇA PRÊMIO

APOSENTADORIA

FÉRIAS

OUTROS:

ANEXADO (S)  DOCUMENTO(S) NECESSÁRIO(S) À SOLUÇÃO DO ASSUNTO E PARA QUE PRESTA AS COMPLEMENTARES:

Solicito a Vossa Senhoria:

Que suspenda a portaria de  
Licença prêmio apart. 01/05/2023  
porque estou voltando a trabalhar  
exercer minhas funções na Secretaria  
de Obras do Município. Obs: desetu do  
processo de Aposentadoria.

EM:

Redenção 24/04/2023

ENCAMINHA-SE

EM:

Irão Pereira Lima

ASSINATURA DO REQUERENTE

ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO